Expo Senhor

Pesidente da Assembleia da República

Lisboa

Por determinação de Sua Excelência

Presidente da A. R., DAPUEN

00.09.05

REQUERIMENTO Nº 1944/VIII/1a(AC)

Lisboa, 5 de Setembro de 2000

ASS.: Requerimento endereçado ao Senhor Ministro da Economia

Exmo Senhor Presidente :

O signatário, deputado eleito pelo PSD na Assembleia da República, vem solicitar a V. Exa que se digne dar a competente sequência regimental ao requerimento em anexo dirigido ao Senhor Ministro da Economia.

Com os melhores cumprimentos

Subscreve-se

O deputado do PSD

4785

( JORGE NETO )

06 02 03

Ex. mo Senhor Ministro da Economia

Jorge Neto

Dr. Joaquim Pina de Moura

Deputado do PSD

Lisboa

Lisboa

Lisboa, 5 de Setembro de 2000

Ass. : SIPIE-Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais

POE-Programa Opracional de Economia

Ex.mo Senhor Ministro:

O signatário, deputado eleito pelo PSD na Assembleia da República, vem, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais competentes, expor e requerer a V.Exa no âmbito temático da matéria em epígrafe o seguinte :

- 1. O ora exponente tomou recentemente conhecimento aquando de uma visita no passado fim de semana à Feira da Capital do Móvel em Paços de Ferreira de uma tomada de posição da Associação empresarial local, a AEPF- Associação Empresarial de Paços de Ferreira, relativamente ao SIPIE que se afigura assaz bem fundamentada, pertinente e azada.
- 2. Sustentam os empresários de mobiliário de Paços de Ferreira que os critérios de selecção das candidaturas do SIPIE, radicados na tríade Mérito para a Política Económica, Criação de Postos de Trabalho e Contributo para a Consolidação Financeira da Empresa, quando analisados na sua vertente prática de aplicação revelam estar arredios e

- alheados da realidade empresarial concreta, designadamente da existente em Paços de Ferreira.
- 3. Efectivamente, constata-se e confirma-se o inquestionável acerto das reclamações da AEPF quanto ao desconchavo da aplicabilidade dos critérios de selecção do SIPIE, logo que se surpreende que factores que deveriam ser considerados como meros elementos de majoração de incentivos, tais como o peso de investimento não directamente produtivo designadamente nas áreas ambiental e de higiene e segurança, a localização geográfica do projecto ou a juventude do empresário, são afinal considerados critérios essenciais de admissão ou de exclusão dos projectos.
- 4. O erro sistémico na seriação concreta dos elementos enformadores ou de ponderação de cada um dos critérios de selecção, particularmente os que subjazem ao critério primeiro do Mérito para a Política Económica, determina a jusante uma intolerável discriminação negativa de Paços de Ferreira e dos seus empresários. A este propósito basta atender a que o simples facto de Paços de Ferreira ser considerada zona de desenvolvimento económico de índice 1 e como tal zona não prioritária faz com que uma candidatura apresentada por uma empresa do concelho, para ter alguma expectativa de sucesso, terá de ter um investimento não produtivo de pelo menos 50% do investimento total, não obstante criar dois postos de trabalho.
- 5. Assim se explica, aliás, que, a manter-se a irrazoabilidade de aplicação concreta dos sobreditos critérios, das cerca de 30 ou 40 empresas de Paços de Ferreira inicialmente interessadas no acesso ao SIPIE provávelmente apenas 2 ou 3 lograrão aceder a este importante regime de incentivos.
- 6. A política micro- económica do Governo tem de ser orientada com vista ao fomento da iniciativa empresarial, num mundo cada vez mais competitivo e global como é aquele em que hoje vivemos. O design, o marketing, a formação e a qualificação dos recursos humanos e a internacionalização das empresas portuguesas, entre outros factores, são consabidamente elementos preponderantes de um estratégia de êxito e de sucesso empresariais. Mas a par com a iniciativa, o rasgo e o génio

criador do empresário deve posicionar-se um poder político avisado, sensato e disponível a emendar a mão sempre que os instrumentos reguladores de intervenção se revelem desajustados da realidade ou mesmo fautores de distorsão ou de bloqueio da actividade de uma economia de mercado. É essa reflexão ponderada e subsequente revisão dos critérios de acesso ao SIPIE que aqui se impetra.

- 7. A bem da economia nacional e dos empresários e trabalhadores portugueses impõe-se a urgente revisão dos critérios e dos sub-critérios de acesso ao SIPIE. Adoptando como critérios de majoração do investimento e não como critérios de selecção elementos como o peso do investimento não produtivo, a localização do empreendimento ou a jovialidade do empresário. Eventualmente considerando como elementos aferidores do Mérito para a Política Económica dados como o impacto do projecto no âmbito da empresa ou a sua localização ou não em zonas industriais. Redifinindo a valorização do projecto num binómio compaginável e equilibrado de volume de investimento com criação de postos de trabalho. Considerando a situação financeira da empresa pré e pós projecto no que à sua consolidação financeira concerne, não atendendo sómente, como hoje se verifica, apenas aos capitais próprios.
- 8. Em suma, com estas ou com outra medidas o que peticiona é que o SIPIE possa na realidade traduzir-se num prestimoso instrumento de apoio aos pequenos empresários portugueses. Não um mecanismo de bloqueio ou de entorse. O que se pretende é ajustar um sistema de apoio empresarial à realidade económica portuguesa, nomeadamente à do sector do mobiliário de Paços de Ferreira. Não uma caterva de peias normativas para gáudio dos burocratas e diabolização da vida dos empresários. O que se pretende, sejamos claros e frontais, é que as empresas prosperem e economia funcione. Com regras mas sem atavismos.

Está nas mãos de V. Exa mudar o curso (errado) das coisas ( em apreço).

O que se requer:

O deputado do PSD

(JORGE NETO )